

## S.R. DO TRABALHO

### Despacho Nº SN/1981 de 12 de Novembro

Nos termos da alínea g) do art.º 44.º do Estatuto de Autonomia da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratado, além do quadro, MANUEL DE ARRUDA, portador do Bilhete de Identidade n.º 1040264, emitido em 15.12.1975, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a remuneração mensal correspondente à letra «Q» da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar as funções de motorista de ligeiros de 2.ª classe nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 19 de Outubro de 1981. — O Secretário Regional do Trabalho, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.